



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 003/2025 **Esperantina-TO, 25 de Fevereiro de 2025**

APROVADO

EM 10 / 03 / 2025 Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Nova União
EM 17 / 03 / 2025 para Escola Municipal **Professora Maria das Dores da Silva** e dá outras
providências.



PRESIDENTE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, aprova:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal Nova União, localizada no Município de Esperantina-TO, que passará a ser denominada Escola Municipal Professora Maria das Dores da Silva.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará as devidas alterações na nomenclatura da unidade escolar, incluindo a substituição de placas, registros e documentos oficiais, no prazo de 90 dias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina-TO, 25 de fevereiro de 2025.



Vereador LUCAS RIBEIRO MATOS

Autor do Projeto de Lei



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a Professora Maria das Dores da Silva, denominando a atual Escola Municipal Nova União com seu nome, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Município de Esperantina-TO.

A Professora Maria das Dores da Silva chegou a Esperantina no ano de 1978 e iniciou sua trajetória no magistério em 1981, quando o município ainda pertencia à cidade de São Sebastião. Com a emancipação política de Esperantina, continuou dedicando-se à formação educacional de diversas gerações, sempre defendendo o compromisso como princípio essencial na educação.

Filha de Manoel Paulino de Brito e Maria Eroina de Brito, Maria das Dores da Silva teve 11 filhos e construiu uma trajetória pautada na dedicação, ética e amor ao ensino, sendo uma referência para a comunidade escolar e para todos aqueles que tiveram a oportunidade de aprender com ela.

Seu falecimento, ocorrido em 21 de setembro de 2023, representou uma grande perda para o município. Assim, nada mais justo que eternizar seu nome na história da educação municipal, nomeando uma escola em sua homenagem, para que sua dedicação e compromisso com o ensino sirvam de inspiração para as futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta justa homenagem.

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina-TO, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador LUCAS RIBEIRO MATOS

Autor do Projeto de Lei



COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

PARECERES

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a)

Projeto de lei nº 003 /25 de 25 de Fevereiro de 2025. Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Nova União, para Escola Municipal, Professora. Maria das Dores da Silva e dá outras providencias

A COMISSÃO acima mencionada emite o presente Parecer ao Projeto de Lei acima citado após ser minunciosamente estudado e examinado pela mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Março de 2025.

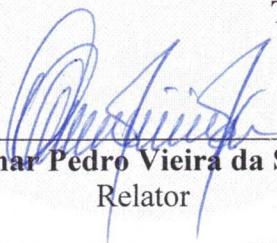
FAVORÁVEIS



Heronildo Costa Pimentel
Presidente

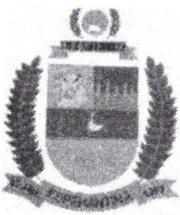


Thiago Rodrigues da Silva
Vice-Presidente



Osmar Pedro Vieira da Silva
Relator

CONTRÁRIOS



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECERES

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a)

Projeto de lei nº 003 /25 de 25 de Fevereiro de 2025. Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Nova União, para Escola Municipal, Professora. Maria das Dores da Silva e dá outras providencias

A COMISSÃO acima mencionada emite o presente Parecer ao Projeto de Lei acima citado após ser minunciosamente estudado e examinado pela mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Março de 2025.

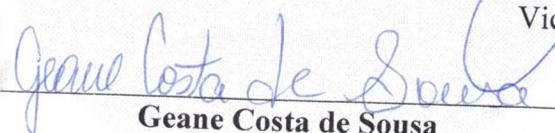
FAVORÁVEIS



Lucas Ribeiro Matos
Presidente

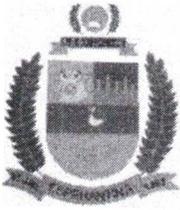


Antônio Ornildo Sousa Costa
Vice-Presidente



Geane Costa de Sousa
Relator

CONTRÁRIOS



COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECERES

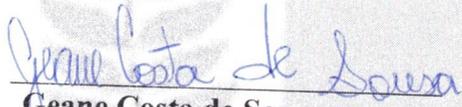
Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a)

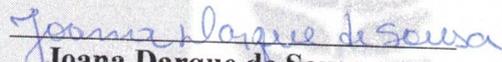
Projeto de lei nº 003 /25 de 25 de Fevereiro de 2025. Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Nova União, para Escola Municipal, Professora. Maria das Dores da Silva e dá outras providencias

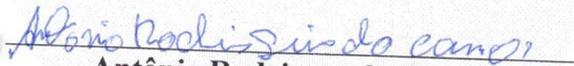
A COMISSÃO acima mencionada emite o presente Parecer ao Projeto de Lei acima citado após ser minuciosamente estudado e examinado pela mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Março de 2025.

FAVORÁVEIS


Geane Costa de Sousa
Presidente


Joana Darque de Sousa
Vice-Presidente


Antônio Rodrigues do Carmo
Relator

CONTRÁRIO